

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE II

CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste II, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas, convoca para a **primeira Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **02 de fevereiro de 2022** das 08h30min às 12 horas, por videoconferência através do link: <https://conasems-br.zoom.us/j/84913349872>.

PONTOS DE PAUTA:

1. ABERTURA DOS TRABALHOS:

2. APROVAÇÃO ATA:

2.1. Coordenação CIR Oeste II.

2.1.1. Aprovar a Ata da 9ª Reunião Ordinária da CIR Oeste II/2021, realizada no dia 10 de novembro de 2021, no município de São Luís de Montes Belos; (05 min)

3. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

3.1. Coordenação Regional de Vigilância em Saúde.

3.1.1. Apresentar monitoramento da Campanha de Vacinação Antirrábica Canina; (05 min)

3.1.2. Apresentar a Situação dos casos de dengue da Região de Saúde Oeste II; (05 min)

3.1.3. Apresentar a situação das coberturas vacinais do ano 2021; (05 min)

3.2. Secretaria Municipal de Saúde de Paraúna.

3.2.1. Propor alinhamento das ações e serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid19; (15 min)

3.3. Coordenação Regional Saúde Mental e Populações Específicas.

3.3.1. Apresentar relação dos municípios elegíveis para implantação da equipe eMAESM's. (05 min)

3.4. Coordenação Regional de Educação Permanente (Referência Conselho Estadual de Saúde Oeste II).

3.4.1. Apresentar orientações para realização da Conferência de Saúde Mental; (05 min)

4. DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

4.1. Coordenador da CIR Oeste II.

4.1.1. Aprovar o Calendário das Reuniões da CIR Oeste II; (05 min)

4.1. Coordenação Regional de Atenção Integral à Saúde.

4.1.1. Pactuar o direcionamento do recurso para Cirurgias Eletivas, conforme Portaria nº. 3829 de 22 de dezembro 2021; (15 min)

4.1.2. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), Assistência Farmacêutica – pactuar a transferência dos recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), para a execução dos recursos da Assistência Farmacêutica pelos Municípios; (10 min)

5. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM PARA SEREM REFERENDADAS.

5.1. Aprovar *AD REFERENDUM* a alteração da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste II, estabelecida pela resolução nº 034/2013/CIR Oeste II, com alteração pela Resolução nº 022/2017/CIR Oeste II de 06 de julho de 2017, ficando assim definida a Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Oeste II; (05 min)

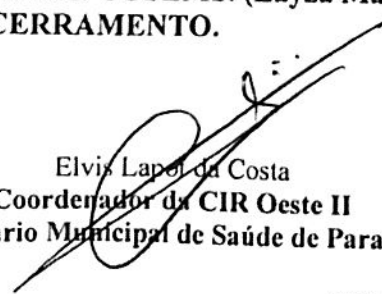
6. INFORMES:


6.1. Vice Coordenação da CIR Oeste II. (Kleber Junior Rodrigues Monteiro)

6.2 Informes: COSEMS. (Layza Maciel de Souza)

7. ENCERRAMENTO.

São Luís de Montes Belos, 26 de janeiro de 2022.


Elvis Lapel da Costa
Coordenador da CIR Oeste II
Secretário Municipal de Saúde de Paraúna


Kleber Junior Rodrigues Monteiro
Vice Coordenador da CIR Oeste II
Coordenador de Unidade de Saúde Regional Oeste II